



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO nº 782/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico novamente ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à secretaria competente a imediata fiscalização da empresa Alfetur, concessionária do transporte coletivo urbano de Alfenas, a fim de verificar o cumprimento integral do contrato vigente e a qualidade do serviço prestado, adotando as providências cabíveis em caso de constatação de falhas ou possível quebra contratual, garantindo, assim, transparência, eficiência e respeito aos direitos dos usuários do transporte público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar que o serviço de transporte coletivo urbano de Alfenas seja prestado com qualidade e dentro das normas contratuais estabelecidas.

Há constantes reclamações de usuários quanto a atrasos, condições da frota e falhas no atendimento, o que torna necessária uma verificação formal do cumprimento das obrigações pela empresa concessionária Alfetur.

A fiscalização proposta visa garantir transparência, eficiência e respeito ao interesse público, assegurando que o contrato seja devidamente executado e que, em caso de irregularidades, a Prefeitura adote as medidas legais cabíveis para proteger o direito da população a um transporte digno e confiável.

Câmara Municipal de Alfenas, 24 de outubro de 2025.

**Matheus Paccini Pereira
Presidente**